Revogado pela Portaria GDG n. 745 de 23 de novembro de 2012



Dispõe sobre o projeto estratégico Inclusão

(processo STJ n. 5737/2011).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 94, IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 2°, § 1°, da Resolução STJ n. 8 de 28 de junho de 2011,

## **RESOLVE:**

2EVOCADI

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, matrícula S029771, como gestora do projeto estratégico Inclusão e o servidor SARTRE GONÇALVES SANTOS, matrícula S031091, como gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO FERREIRA

BDJur http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 12 abr. 2012.